



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE PROCEDIMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 198/2025 - Abertura: 25 de agosto de 2025, às 9h. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente por Organizações da Agricultura Familiar e do Empreendedorismo Familiar Rural. O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php>, e, quando eletrônicos, também no site <https://www.gov.br/compras> - UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 31 de julho de 2025. Grégora Fortuna dos Passos - Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 203/2025 - Abertura: 20 de agosto de 2025, às 9h. Objeto: Fornecimento e garantia de pneus de diversas bitolas. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025** - Abertura: 21 de agosto de 2025, às 9h. Objeto: Aquisição de cartões de PVC e kits Ribbon SMART CH Colorido - YMCKO. O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php>, e, quando eletrônicos, também no site <https://www.gov.br/compras> - UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 05 de agosto de 2025. Grégora Fortuna dos Passos - Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

AVISO DE EDITAL

O Prefeito de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais torna público os editais de **Pregões Eletrônicos**, referente as licitações abaixo:

PROCESSO	OBJETO	SESSÃO PÚBLICA
PE 59	AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP - RETIFICADO	19/08/2025 às 9h
PE 71	CONFECÇÃO DE JAQUETAS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP - RETIFICADO	26/08/2025 às 9h
PE 74	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP - RETIFICADO	21/08/2025 às 9h
PE 76	REGISTRO DE PREÇO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - RP	20/08/2025 às 9h

Demais informações pelo site <http://www.dompedrito.rs.gov.br> ou também pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Diego da Rosa Cruz, Prefeito de Dom Pedrito, 05/08/2025.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 77/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 34/2025

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, através do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **registro de preços para futura aquisição de kits de lanches destinados aos grupos da Terceira Idade deste município**. As Propostas de Preços serão recebidas até **19 de Agosto de 2025, até às 08hs59min** no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia **19 de Agosto de 2025, às 09:00hs**, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, pelo telefone (55) 3744-5050. 05/08/2025. Adriana Pavan-Secretária Municipal da Fazenda

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES

Carazinho – Capital da Hospitalidade e da Logística

AVISO DE RETIFICAÇÃO II
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Município de Carazinho/RS torna público a RETIFICAÇÃO da seguinte licitação: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação da Rua Júlio Rosa Teixeira, referente a emenda parlamentar Programa 2219 Ação 00T1 Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária RP6. A retificação se faz necessária em virtude de supressão da alínea "f" do item 5.5 do edital, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão ocorrerá no dia **18 de setembro de 2025, às 09h01min**. Editais disponíveis no site do Município <https://carazinho.atende.net/atoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes> ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo telefone (54) 3331- 2699 - Ramal 2042 e-mail eduardo_kraemer@carazinho.rs.gov.br. Carazinho (RS), 04 de agosto de 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍAv. Dr. José Loureiro da Silva, 2597 – CEP 94010-001
Fone: (51)3484-8800 Fax: (51) 3484-8840

EDITAL Nº 18.001/2024 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2024, em especial, em cumprimento à sentença proferida nos autos de Mandado de Segurança distribuído sob o n.º 0000733-69.2025.8.16.0130, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o que segue:

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CG	CI	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042183	SAUL SALDANHA JUNIOR	16/02/1983	18,00	8,00	2,00	5,00	56,00	15,00	104,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência

Art. 1º Em face da sentença proferida nos autos em epígrafe, fica ALTERADO o resultado definitivo da prova objetiva e a classificação final do candidato SAUL SALDANHA JUNIOR, inscrito sob n.º 42183, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2º Em face do cumprimento exaurido neste expediente, fica RETIFICADO o ANEXO III do Edital n.º 17.001/2024 – Homologação do Resultado Final e Classificação, divulgado em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gravataí (RS), 06 de agosto de 2025

Clebes Mendes
Presidente da Câmara

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Residência Terapêutica tipo I e II para disponibilização de 02 (duas) vagas para usuários com transtornos mentais. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 19/08/2025(para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI nº 13.019/2014 e DECRETO MUNICIPAL nº 32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rosário do Sul
Objeto: Auxílio financeiro para a associação com a manutenção das atividades
Vigência: Agosto/2025 a Julho/2026
Valor Global: R\$ 25.000,00

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rosário do Sul, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br.

A Prefeitura Municipal, por intermédio das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de **emendas parlamentares**.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de segurança pública e do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria.

Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 05 de agosto de 2025.

Silvandra da Rosa Rodrigues

Chefe do Dep. de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e a Associação Formigueiro da Fraternidade
Objeto: Auxílio financeiro para a manutenção da entidade
Vigência: Agosto/2025 à julho/2026
Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com a Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br.

A Prefeitura Municipal, por intermédio das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de **emendas parlamentares**.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de segurança pública e do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria.

Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 05 de agosto de 2025.

Silvandra da Rosa Rodrigues

Portaria nº 025/2025

Chefe do Dep. de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

SAÚDE

Passo Fundo anuncia
pacote de R\$ 25
milhões em obras

A prefeitura de Passo Fundo anunciou nesta semana um novo pacote de obras com foco na qualificação das estruturas físicas das unidades de saúde do município. O plano contempla reformas, ampliações e a construção de duas novas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com um investimento estimado em mais de R\$ 25 milhões. A iniciativa, articulada pela Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Planejamento (Sepplan), tem como objetivo fortalecer os serviços públicos de saúde e oferecer um atendimento mais humanizado à população.

A proposta segue modelo semelhante ao adotado anteriormente na área da educação, com um levantamento técnico detalhado, incluindo vistorias em 53 prédios de saúde e a análise de 496 demandas, classificadas conforme o grau de urgência. Segundo o secretário, essas demandas foram distribuídas em três ciclos de execução, com prazos de conclusão até agosto de 2026, 2027 e 2028, respectivamente.

“Fizemos esse trabalho de diagnóstico técnico, que gerou cerca de 600 demandas, das quais 496 serão contempladas nesse plano. Há ações de menor complexidade, como manutenção e pequenas melhorias, que serão executadas de forma mais imediata, e outras de maior complexidade, que exigem projetos e licitações específicas”, detalhou o secretário de Planejamento, Giezi Schneider.

A primeira etapa, que se inicia ainda em agosto, contempla 178 intervenções em 41 unidades. Entre elas, estão reformas completas nos Cais Boqueirão e Hípica e na ESF Valinhos. As etapas seguintes vão contemplar, entre outras, o Cais Fragoni, Luiza, UBS Jerônimo Coelho e UBS Santo Antônio da Pedreira.

O pacote também prevê a construção de duas novas UBSs: uma no bairro Nossa Senhora Aparecida e outra no bairro Maggi de César, ambas já em fase de licitação. Além disso, todas as unidades de saúde passarão por melhorias na identidade visual interna e externa, com o objetivo de garantir mais padronização e acolhimento.

□ **GRAMADO**- A sofisticação do universo Ferrari desembarca em Gramado com um evento exclusivo organizado pelo Grupo Via Itália, representante oficial da marca no Brasil. Marcado para acontecer entre os dias 18 e 23 de agosto, em paralelo ao 55º Festival de Cinema de Gramado, o projeto tem como objetivo resgatar uma atmosfera de glamour e proporcionar uma imersão única no mundo da alta performance. O local escolhido para o evento La Liberté Gramado. O ponto central da experiência será a exposição de modelos atuais da Ferrari, trazidos para o evento na Serra Gaúcha.